



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

**DECRETO Nº 29, DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

**DESIGNA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados os membros titulares e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB a seguir relacionados:

**Representantes de pais de alunos da educação básica pública:**

Titular: Ana Cristina Oliveira Lau Souza

Suplente: Fabíola Panza Ferreira

Titular: Anastácia Coelho de Almeida Machado

Suplente: Mônica Regina Neto

**Representantes de estudantes da educação básica pública:**

Titular: Maria Aparecida Brasilino Teixeira

Suplente: Cleoneida Ferreira Monteiro

**Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Ana Amélia Araújo Oliveira

Suplente: João Guilherme Costa Ferreira

**Representantes de professores da educação básica pública:**

Titular: Tânia Márcia Rodrigues Meirelles de Moraes

Suplente: Fátima de Souza Ferreira Vargas

**Representantes de diretores das escolas básicas públicas:**

Titular: Vanessa Costa Silva Neves

Suplente: Romilda Mendes de Paula Azevedo

**Representantes de servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:**

Titular: Keciâne Geraldo Dias

Suplente: Selma Barbosa Loureiro de Souza



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**

---

**Representantes de estudantes da educação básica pública – indicados pela entidade de estudantes secundaristas:**

Titular: Lucimara Ferreira Neto  
Suplente: José Maria da Silva Oliveira

**Representantes do poder executivo municipal – Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente:**

Titular: Igor Silva Ribeiro  
Suplente: Josiane Gouvea Duarte

**Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular: Alessandra Borges da Cruz  
Suplente: Douglas Ferreira Moreira

**Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Murilo José de Almeida Barros  
Suplente: José Eduardo Gonçalves

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 14, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, 06 de junho de 2017.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal

MJLFD-JGCF/LHNG